

TERMO ADITIVO

9075368/2016-08

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9075368/2016, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE COROMANDEL/MG, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E TAINÁ SILVEIRA CRUVINEL E ROMEU SÉRGIO GOULART PERES.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, MADEP nº 0472, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outra **TAINÁ SILVEIRA CRUVINEL** e **ROMEU SÉRGIO GOULART PERES**, doravante denominado **LOCADORES**, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 1441003 00081/2016**, resolvem celebrar o Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 9075368/2016 de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que continuará sendo regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 14/10/2024 e término em 13/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Termo é de **R\$ 14.926,32** (quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), com valor mensal de locação do imóvel de **R\$ 1.243,86** (um mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 24678/2024 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, que não conflitem com este termo.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCATÁRIA

TAINÁ SILVEIRA CRUVINEL
LOCADORA

ROMEU SÉRGIO GOULART PERES
LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **Tainá Silveira Cruvinel**, **Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Sérgio Goulart Peres**, **Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, **Assessor Jurídico**, em 17/09/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, **Defensora Pública-Geral**, em 17/09/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0344788** e o código CRC **C2F1E99F**.
